



DECRETO Nº 165/2016

SÚMULA:Dispõe sobre a postergação da data de Comemoração do dia do Aniversario do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a comemoração do dia do Aniversario do Município comemorado no dia 22 de Setembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica postergado, excepcionalmente para o ano de 2016, a comemoração do dia do Aniversario do Município para o dia 23 de Setembro;

Art. 2º Os atendimento de urgência e emergência na saúde, ocorrerão no Hospital Santana.

Art. 3º Os demais setores, Secretarias e Departamentos, permanecerão sem atividades, retornando as suas funções normais no dia 26 (vinte e seis) de Setembro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema Pr., em 08 de Setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal